

JUSTIFICATIVA

A alteração de nomenclatura da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal visa atender às necessidades contemporâneas da sociedade, uma vez que a alteração ultrapassa as barreiras da semântica e reflete uma série de aspectos fundamentais para a eficácia e percepção do trabalho realizado por esses profissionais.

Ao longo dos anos, o papel dos agentes municipais de segurança tem se mostrado indispensável não apenas para a proteção patrimonial, mas efetivamente, no combate à criminalidade e proteção à vida dos munícipes, situação é fato público e notório, especialmente neste momento, em que o STF reconheceu, por tese de repercussão geral, a possibilidade de realização de policiamento ostensivo por parte desses agentes.

Assim, a denominação “Polícia Municipal” garante um reconhecimento claro e efetivo das responsabilidades e atribuições dos agentes de segurança pública municipais, corroborando com uma tendência prática de que a população associe o termo “polícia” a ações de proteção, prevenção e combate ao crime, aumentando a confiabilidade da comunidade nas atividades desempenhadas pelos agentes municipais.

Há, ainda, uma forte questão identitária e de valorização desses profissionais, uma vez que uma nomenclatura forte, que reflita a importância do trabalho na sociedade, gera incentivo para uma atuação centrada, direcionada e proativa desses profissionais, afinal, a valorização e reconhecimento são peças essenciais ao desenvolvimento de uma atividade de qualidade.

Destaca-se, ademais, que o presente projeto em nada implica na estrutura e função desses agentes, que será tratada, nos limites da nova tendência legislativa, pelo

judiciário, tendo como fito exclusivo o reforço da percepção pública e institucional sobre o trabalho da Polícia Municipal.

Assim, requeiro aos meus colegas vereadores apoio para a aprovação deste projeto, que aproxima a população dos agentes de segurança municipal e eleva a importância desses profissionais no combate à criminalidade no município, garantindo um olhar especial para aqueles que cuidam com dedicação da população contagense.

Palácio 1° de Janeiro, em Contagem, 25 de fevereiro de 2025.


PEDRO LUIZ
VEREADOR